

SORRISO, 23 DE julho DE 2008

Lote urbano sob n.º 12 da quadra n.º 08, situado no Loteamento Jardim Primavera II - Ampliação do Loteamento Jardim Primavera, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 433,12 m² (quatrocentos e trinta e três metros quadrados e um mil e duzentos centímetros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Av. Noemia Tonello Dalmolin, medindo 15,00 metros; fundos para o lote n.º 13, medindo 15,00 metros; lado direito para a Rua Mafra, medindo 28,75 metros; lado esquerdo para o lote n.º 11, medindo 29,00 metros. **Proprietário:** RICIERI FRANCIO, brasileiro, agropecuarista, casado com Adelaide Rigo Francio sob regime de comunhão universal de bens anteriormente à Lei 6.515/77, RG. n.º 10/R/225.479-SC e CPF n.º 021.801.119-91, residente em Cuiabá - MT. **Registro anterior:** 3/21610 fl. 01 L.º 02 de 23/07/2008 deste Serviço Registral. Prot. n.º 00. O Oficial,

R-1/31010-Prot. n.º 130.347 - Por Escritura Pública de 29 de outubro de 2010, fls. 199/200, Livro n.º 193, do Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT, RICIERI FRANCIO e sua esposa ADELAIDE RIGO FRANCIO, brasileiros, agricultores e comerciantes, casados sob regime de comunhão universal de bens anteriormente à Lei 6.515/77, RG. n.ºs 10/R/225.479-SSP-SC e 10/R/1.109.871-SSP-SC, CPF n.ºs 021.801.119-91 e 435.826.729-72, residentes na Av. Porto Alegre n.º 2.831, Sorriso - MT., VENDERAM o imóvel desta matrícula à PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, com sede na Rua São José n.º 1.984, Bairro Industrial, Sorriso - MT., inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 36.898.708/0001-59 e contrato social em décima primeira alteração arquivado na JUCEMAT sob n.º 20100202683 em 08/03/2010, pelo valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Cadastro Municipal n.º 1.14.008.0012.001. Dou fé. Sorriso - MT., 09/02/2011. O Oficial,

AV-2/31010 - Prot. n.º 145.788 - Nos termos do Ofício/Sexec/n.º 403/2012, de 03 de julho de 2012, do Juízo Federal da Primeira Vara da Seção Judiciária de Mato Grosso, assinado pelo Dr. Marllon Sousa, Juiz Federal Substituto, extraído dos autos de Ação Civil Pública/Improbidade Administrativa n.º 9532-77.2012.4.01.3600, movida pela União Federal em face de Damião Carlos de Lima CPF n.º 627.905.109-97, José Roberto Fazolini CPF n.º 427.761.396-91, Predicon Construções Civis Ltda CNPJ n.º 36.898.708/0001-59 e Delmar Saul Selton CPF n.º 158.524.660-34, fica decretada a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta matrícula. Dou fé. Sorriso - MT, 13/07/2012. O Oficial,

R-3/31010 - Prot. n.º 182.515 - Nos termos do Mandado n.º 00153/2015/2104/027, de 20 de julho de 2015, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT, assinado por Maria Elisa Reis Moscatelli, Diretora de Secretaria, nos Autos do Processo n.º 0000200-85.2013.5.23.0066, em que é parte autora Sérgio da Silva Rocha e parte ré Predicon Construções Civis Ltda, para constar a PENHORA do imóvel desta matrícula, para garantia do pagamento de R\$ 725.011,46 (setecentos e vinte e cinco mil, onze reais e quarenta e seis centavos), atualizado até 31/07/2015. Dou fé. Sorriso - MT, 27/08/2015. O Oficial,

AV-4/31010 - Prot. n.º 185.586 - Nos termos do Ofício n.º 496, de 16 de novembro de 2015, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT, assinado por Daniele Nunes Lopes, Analista Judiciário, nos Autos do Processo n.º 0000200-85.2013.5.23.0066, fica CANCELADA a penhora registrada sob n.º 3/31010. Dou fé. Sorriso - MT, 03/12/2015. O Oficial,

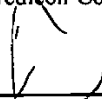
AV-5/31010 - Prot. n.º 188.020 - Nos termos do Mandado de 23 de fevereiro de 2016, expedido pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, assinado digitalmente pelo Dr. Raphael Cazelli de Almeida Carvalho, Juiz Federal, nos Autos do Processo n.º 0009532-77.2012.4.01.3600 - 8ª Vara Federal, fica CANCELADA a indisponibilidade averbada sob n.º 2/31010. Dou fé. Sorriso - MT, 10/03/2016. O Oficial,

R-6/31010 - Prot. n.º 201.286 de 26/04/2017 - Nos termos do Mandado de 12 de dezembro de 2016, expedido pelo Juízo da Sexta Vara Cível da Comarca de Sorriso - MT, assinado por Rosilene M. Antunes, Gestora Judiciária, nos Autos do Processo n.º 1327-57.2012.811.0040 - Código 89722, de Ação de Execução Fiscal, em que é parte credora FAZENDA NACIONAL - A UNIÃO e parte devedora PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, com sede na Rua São José n.º 1.984, Bairro Industrial, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 36.898.708/0001-59, para constar que por determinação da Dra. Marina Carlos França, fica PENHORADO o imóvel desta matrícula, para garantia do débito no valor de R\$ 1.460.730,02 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, setecentos e trinta reais e dois centavos), ficando a executada como fiel depositária. Dou fé. Sorriso - MT, 15/05/2017. O Oficial,

AV-7/31010 - Prot. n.º 221.398 de 13/03/2019 - Nos termos da ordem emitida por Sueli Astolfo, da 2ª Vara do Trabalho de Sinop - MT, nos Autos do Processo n.º 00023580620135230037, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob n.º de protocolo 201903.1314.00740141-1A-860, de 13/03/2019, para constar a INDISPONIBILIDADE de bens de Predicon Construções Civis Ltda, CNPJ n.º 36.898.708/0001-59. Dou fé. Sorriso - MT, 20/03/2019. O Oficial,

AV-8/31010 - Prot. n.º 223.504 de 21/05/2019 - Nos termos da ordem emitida por Sueli Astolfo, da 2ª Vara do Trabalho de Sinop - MT, nos Autos do Processo n.º 00023580620135230037, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob n.º de protocolo 201905.2113.00808692-TA-720, de 21/05/2019, fica CANCELADA a indisponibilidade averbada sob n.º 7/31010. Dou fé. Sorriso - MT, 04/06/2019. O Oficial,

R-9/31010 - Prot. n.º 251.886 de 07/10/2021 - Nos termos do Mandado de 27 de setembro de 2021 e do Termo de Penhora de 06 de outubro de 2021, expedidos pelo Juízo da Segunda Vara Federal Cível e Criminal da Subseção Judiciária de Sinop - MT, assinados eletronicamente pelo Dr. Marcel Queiroz Linhares, Juiz Federal e Juana Rizzatti Mendes, Diretora de Secretaria, respectivamente, nos Autos do Processo n.º 0004240-63.2016.01.3603, de Ação de Execução Fiscal, em que é exequente UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e executada PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ(MF) sob n.º 36.898.708/0001-59, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO por determinação do Dr. Marcel Queiroz Linhares, para garantia do débito no valor de R\$ 820.310,24 (oitocentos e vinte mil, trezentos e dez reais e vinte e quatro centavos), atualizado até 04/2021. Dou fé. Sorriso - MT, 28/10/2021. O Oficial, 

AV-10/31010 - Prot. n.º 260.052 de 15/07/2022 - Nos termos da ordem emitida por Alexander de Oliveira Souza, da Vara do Trabalho de Sorriso - MT, nos Autos do Processo n.º 00002008520135230066, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob n.º de protocolo 202207.1509.02248657-IA-509, de 15/07/2022, para constar a INDISPONIBILIDADE de bens de Predicon Construções Cíveis Ltda (Predicon), CNPJ(MF) n.º 36.898.708/0001-59. Dou fé. Sorriso - MT, 19/07/2022. O Oficial, 

AV-11/31010 - Prot. n.º 265.011 de 15/12/2022 - Nos termos da ordem emitida por Laor Antonio de C. Pontes Gestal Junior, da 2ª Vara Federal de Sinop - MT, nos Autos do Processo n.º 00042406320164013603, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob n.º de protocolo 202212.1505.02491510-IA-020, de 15/12/2022, para constar a INDISPONIBILIDADE de bens de Predicon Construções Cíveis Ltda (Predicon), CNPJ(MF) n.º 36.898.708/0001-59. Dou fé. Sorriso - MT, 27/12/2022. O Oficial, 

AV-12/31010 - Prot. n.º 268.836 de 02/05/2023 - Nos termos da ordem emitida por Alexander de Oliveira Souza, da Vara do Trabalho de Sorriso - MT, nos Autos do Processo n.º 00002008520135230066, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob n.º de protocolo 202305.0210.02680474-IA-900, de 02/05/2023, fica CANCELADA a indisponibilidade averbada sob n.º 10/31010. Dou fé. Sorriso - MT, 12/05/2023. O Oficial, 

R-13/31010 - Prot. n.º 290.531 de 19/02/2025 - Pelo Termo de Penhora de 27 de agosto de 2024, expedido pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Sorriso - MT, nos Autos do Processo n.º 0008570-81.2014.8.11.0040 de Ação de Cumprimento de Sentença, em que é exequente MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ(MF) n.º 14.921.092/0001-57 e executada PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ(MF) n.º 36.898.708/0001-59, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO por determinação da Dra. Paula Saide Biagi Messen Mussi Casagrande, Juíza de Direito, atribuído à causa o valor de R\$ 2.332.436,27 (dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos), e nomeado fiel depositário o representante legal da executada. Dou fé. Sorriso - MT, 10/03/2025. O Oficial, 